



Número: **0820905-42.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **06/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ILKA GERLANE MOURA MARTINS (AUTOR)	RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34523 891	06/11/2018 15:15	<u>2-PROCURAÇÃO</u>	Procuração
34523 903	06/11/2018 15:15	<u>3-DOC. PESSOAL</u>	Documento de Identificação
34523 911	06/11/2018 15:15	<u>4-B.O</u>	Documento de Comprovação
34523 915	06/11/2018 15:15	<u>5-DOC. HOSPITALAR</u>	Documento de Comprovação
34523 920	06/11/2018 15:15	<u>6-DOC. VEICULO</u>	Documento de Comprovação
34523 925	06/11/2018 15:15	<u>7-SAMU</u>	Documento de Comprovação
34523 929	06/11/2018 15:15	<u>8-ADMINISTRATIVO</u>	Documento de Comprovação
34541 944	07/11/2018 12:27	<u>Despacho</u>	Despacho

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE Ilka Gerlane Moura Martins, brasileira, solteira, vendedora, inscrito no RG sob nº 002.181.397, e CPF sob o nº 012.531.094-35, residente e domiciliado à Rua Manoel Hermelino dos Santos, nº 216, Belo Horizonte – Mossoró/ RN.

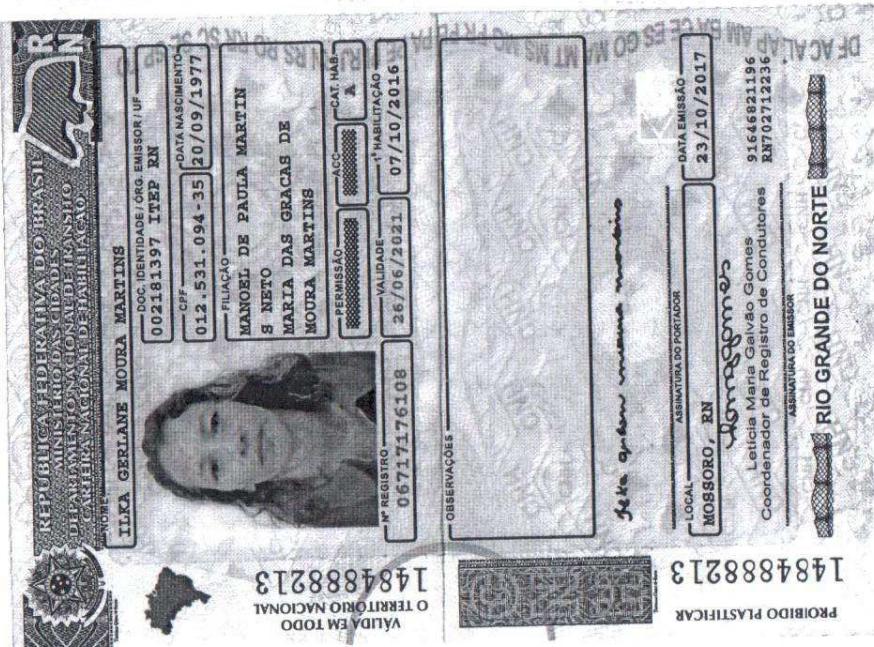
OUTORGADOS **AMANDA CRISTINA DE CASTRO MARQUES ABRANTES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN 7433, e o Sr. Dr. **RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 11.195, ambos recebem intimações ou notificações no escritório profissional à Rua Julinha Paula, 21, Costa e Silva – CEP: 59.628-720 – Mossoró-RN e/ou à Avenida Senador João Câmara, Sala 01, S/N, Centro – CEP: 59.650-000 – Assú-RN.

PODERES: Confere amplos poderes para o foco geral com a cláusula “ad judicia et extra” para o foro em geral, podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; entrar em acordo, produzir provas e justificações; transigir; firmar compromissos; passar recibos e dar quitação, finalmente tudo mais usar e praticar, requerer e assinar, para o completo e bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

DECLARO também para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal, não possuindo recursos de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de minha família, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Mossoró-RN, 23 de Outubro de 2018.

*Ilka gerlane moura martins
Outorgante





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Policia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ
Endereço: RUA CAMILO DE PAULA, S/N, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018065000396
1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/MULHER

1.2 Data de Expedição: 18/05/2018 09:01:12

1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 07/05/2018 07:40:00
2.3 Fato: Consumado
2.5 Meio(s) empregado(s): Outros
2.6 Tipo do local: Via Pública
2.8 Número: SN
2.10 Complemento:
2.12 Bairro: PAREDÕES
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Desconhecida
2.4 Flagrante: Não
2.7 Logradouro: AV. JERÔNIMO ROSADO
2.9 CEP:
2.11 Ponto de Referência: EM FRENTE A REDE A CONSTRUTORA.
2.13 Cidade: MOSSORÓ

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: ILKA GERLANE MOURA MARTINS
3.3 Nome Social:
3.5 Etnia: Parda
3.7 Sexo: FEMININO
3.9 CPF: 01253109435
3.11 Nacionalidade:
3.13 Profissão: VENDEDORA
3.15 Telefone(s): 84 996388012
3.17 Número: 216
3.19 Bairro: BELO HORIZONTE
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.2 Estado civil: Solteiro(a)
3.4 Pai: MANOEL DE PAULA MARTINS S NETO
3.6 Mãe: MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA MARTINS
3.8 Orientação Sexual:
3.10 Identidade de Gênero:
3.12 Data de Nascimento: 20/09/1977
3.14 RG: 2181397 - SSP/RN
3.16 Passaporte:
3.18 Naturalidade: MOSSORÓ/RN
3.20 E-Mail:
3.22 Logradouro: RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS
3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: NÃO IDENTIFICADO
5.1.3 Nome Social:
5.1.5 Estado civil:
5.1.7 Etnia:
5.1.9 Data de Nascimento:
5.1.11 RG: Não informado
5.1.13 Profissão:
5.1.15 Passaporte:
5.1.17 Características: CONDUTOR DE UM AUTOMÓVEL BRANCO, SEM MAIORES DETALHES.
5.1.18 Logradouro:
5.1.19 Número:
5.1.21 Bairro:
5.1.23 Estado:
5.1.2 Alcunha:
5.1.4 Pai:
5.1.6 Mãe:
5.1.8 Identidade de Gênero:
5.1.10 Orientação Sexual:
5.1.12 Sexo: NÃO IDENTIFICADO / SEM INFORMAÇÃO
5.1.14 CPF:
5.1.16 Nacionalidade:

5.1.20 CEP:

5.1.22 Cidade:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUIDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não
7.1.3 Chassi:
7.1.5 Placa: OHZ7880
7.1.7 Marca: HONDA
7.1.9 Ano do Modelo: 2014
7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA
7.1.13 Nota Fiscal:
7.1.15 Nome do proprietário: EMANOEL FERNANDES DE MEDEIROS
7.1.17 Nome do condutor: A DECLARANTE ACIMA DESCrita.
7.1.18 Observações: A DECLARANTE CONDUZIA A MOTOCICLETA DE SEU NAMORADO.

7.1.2 Seguradora:
7.1.4 Renavam: 01012730910
7.1.6 Estado:
7.1.8 Modelo: CG 125 FAN KS
7.1.10 Ano de Fabricação: 2014
7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA
7.1.14 Número do Motor:
7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

A DECLARANTE INFORMA QUE NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA DESCritos CONDUZIA A MOTOCICLETA, JÁ DESCrita, QUANDO AO REALIZAR UMA CONVERSÃO Á DIREITA, UM AUTOMÓVEL CRUZOu NA SUA FRENTe E NÃO HOUVE TEMPO PARA FREAR E CAIU; QUE DEVIDO A QUEDA SOFREU UM TRAUMA CONSTA NO PRONTUÁRIO MÉDICO DE Nº 11520/2018 DATADO DE 07/05/2018 ÀS 09:01:05. NADA MAIS DISSE NEM LHE FOI PERGUNTADO.

9.2 Informações do CIOSP

9.3 Outras Providências

REGISTRO DO BO PARA FINs EXCLUSIVOS DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Data 18/05/2018 09:01:12

Policial

SERGIO GLAYDSON DANTAS DE MORAIS
Interessado



Polegar direito

Atendimento: 2073978 - SERGIO GLAYDSON DANTAS DE MORAIS
Impresso por: 2073978 - SERGIO GLAYDSON DANTAS DE MORAIS em 18/05/2018 09:01:24
FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 11520 /2018

Admissão: 07/05/2018 09:01:05

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 10594 - GERLANE MOURA MARTINS (40 a 7 m 17 d)

Nascimento: 20/09/1977 Natural: MOSSORÓ.BRASIL Sexo: F Cor: PARDA
CNS: CPF: 01253109435 Prof:
Mãe: MARIA DAS GRACAS DE MOURA MARTINS Pai: MANOEL DE PAULA MARTIMS NETO
Logradouro: MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 216 Cidade: MOSSORÓ
CEP: 59600450 Bairro: BELO HORIZONTE
Telefone: 84.33153390 84 33153390 Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO**Tipo: REGULADO****Origem: SAMU RN*****Empresa:**

OBS:					Classificação: 07/05/2018 08:55:23				PESO:	
HORA	P.A.	HGT	SatO2	Fio2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS	
	120 80				18					

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: COLISAO MOTO-CARRO EM PERCURSO DE TRABALHO. SUSPEITA DE FRATURA EM MID. ESTAVEL.

Hora: ____:

Colisão moto x carro. Refere dor em plena D.
A = falou.
B = Enfermo
C = Estável bem dimensionado.
D = ECG 15
E = Escoriações em membros.

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
Dipirona 1g IM.			
Parecer Traumato.			
<i>Ronaldo Oliveira Cirurgião de Ortopedia e Pescador CRM/RN 6362</i>			
HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 10/05/2018 BIMV			
SAME/ARQUIVO			

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Evasão

Data: ___/___/18. Hr: ___:___ Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por REGY REGYCLEITON FAUSTINO CAMPELO BEZERRA PAZ. Impresso em 07 de Maio de 2018.

01:43 - 202707 2019/07/01 00:00:00
GAROUA 16° 51' S 52° 12' W
Linha 0180 6182 07065767

Dr. Antonio Pinheiro de A. Neto
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM 1.161-RN

HOSPITAL REGIONAL TARCISO MARANHÃO

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 10/15/2018

SAME/ARQUIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013412719373
VA COD. RENAVAM 0101273090 EXERCÍCIO
1 2017

NOME
EMANUEL FERNANDES DE MEDEIROS

CHF / CNPJ	PLACA	QHZ 7880
MARCA / MODELO	CHASSI	9C2A64110ERB10252
PLACA ANT / UF	ANO MOD.	2014
OHE27880 / CE	ANO FAB.	2014
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0CV/124 CILINDRADAS	PARTICULAR	VERMELHA
COTA UNICA	VEN. COTA UNICA	VENO / COTAS
R\$ 0,00	04/07/2017	1º PAGO
FADA / IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º PAGO
A 002844 3X	R\$ * * * * *	3º PAGO
PREMIO TARIFARIO (RS)	IOF (RS)	PRÉMIO TOTAL (RS)
* * * * * LICENCIAMENTO	DETAN:	PAGO *** DPVAT: PAGO
OBSERVACOES		
MOTOR: 3C41E1E810252	DATA CADUCACAO	100 PRA TRANSFERIR
MOSSORÓ/RN	DATA	

22/09/2017
Série nº 1
Confirmação de licenciamento
EXP DETAN - RN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
WWW.SEGURADORALIDER.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	22/09/2017
VIA	CPF / CNPJ
1	024.285.774-41
RENAVAM	MARCA / MODELO
01012730910	HONDA / CG 125 FAN XS
ANO FAB.	Nº CHASSI
2014	9C2A64110ER810252
CAL. TAREFA	
9	
PRÊMIO TARIFÁRIO	
FMS (RS)	DETRAN(RN)
	CUSTO DO SEGURO (RS)
	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)
COTA UNICA	PAGAMENTO
	PARCELA(DO)
	DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, EMANOEL FERNANDES DE MEDEIROS,

RG nº 001.607.999, data de expedição 31 / 05 / 2016,
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 024.285.774-41, com
domicílio na cidade de MOSSORÓ, no Estado de
RIO GRANDE DO NORTE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, BELO HORIZONTE, nº 216,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima ILKA GERLANE MOURA MARTINS, cujo o condutor era
ILKA GERLANE MOURA MARTINS.

Veículo: MOTOCICLETA

Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS

Ano: 2014

Placa: OHZ - 7880/CE

Chassi: 9C2JC4110ER810252

Data do Acidente: 07 / 05 / 2018

Local e Data: MOSSORÓ RN 18 DE MAIO DE 2018

Emanoel Fernandes de medeiros
Assinatura do Declarante (EMANOEL)

Ilka gerlane moura martins
(ILKA)
Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)





SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO N° 292

Mossoró 15 de Maio de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr. (a): **ILKA GERLANE MOURA MARTINS, 40 anos,**
CPF 012.531.094-35 passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 13

Nome do Paciente: ILKA GERLANE MOURA MARTINS, 40 anos.

Data: 07/05/2018

Local da ocorrência: Avenida: Leste Oeste

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 03.

Hora do Chamado: 08h 19min.

Natureza da Ocorrência: Colisão carro x moto

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU,
encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.

Silvana do Monte Santiago
Matrícula 5868-2
Agente administrativo SAMU/Mossoró

Dr. Dixon Fradik M. Jr.
Clínico Geral / Cardiologista
CRM - 5007

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



()



Buscar no site

A
COMPANHIA ▾
SEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRENSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora que irá analisá-los dentro de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180246445 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ILKA GERLANE MOURA MARTINS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Sabemi Seguradora S/A-Filial Natal-RN**BENEFICIÁRIO** ILKA GERLANE MOURA MARTINS**CPF/CNPJ:** 01253109435**Posição em 24-10-2018 12:06:46**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
29/08/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/gz41Jg0CWs0uSEkIZGVUng==/tpYlszFQJANGapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyKRr+Qb8oAHgGXzqX7fQly0=)
15/06/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/wUIDFZ4rS__WMiuORM0A6PQ==/QCND6api_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyKRr+Qb8oAHgGXzqX7fQly0=)
02/06/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/s3MH4wQrMVoje+wQc2bmJw==/xXSJ+Upapi_key=gETloeUkl8DXJyDgZdZdyKRr+Qb8oAHgGXzqX7fQly0=)

ACESSIBILIDADE

(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A

A

A

**COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)





PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](#)
[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](#)
[Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

ACOMPANHE O PROCESSO



[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](#) ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
 - › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
 - › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
 - › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
 - › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT ([/Pages/Quem-Somos.aspx](#))
 - › Sobre o Seguro DPVAT ([/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx](#))
 - › Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](#))
 - › Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))
 - › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
 - › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
 - › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
 - › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
 - › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
 - › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
 - › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Terms-of-Use.aspx>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0820905-42.2018.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 7 de novembro de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito